

# CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 58/2020

**O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR- CDTN**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN -106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010, resolve:

Conceder Abono de Permanência à servidora relacionada abaixo, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, de acordo com:

1 - Conforme determina o artigo 67 da Orientação Normativa nº 03 da Secretaria de Previdência Social, de 12/08/04, publicada no DOU de 17/08/04, Emenda Constitucional 103 Artigo 22 e Lei Complementar 142 3 I - DEFICIÊNCIA GRAVE, instituído pela Emenda Constitucional Nº 41 de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003.

Unidade	Processo	Servidor	Matrícula	Vigência
CDTN	01344.000103/2020-01	VIRGINIA LUCIA RODRIGUES	1287081	12/09/2019

## LUIZ CARLOS DUARTE LADEIRA

Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira**, **Diretor(a) de Unidade**, em 23/12/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0736329** e o código CRC **EC933F27**.

Referência: Processo nº 01344.000103/2020-01

SEI nº 0736329